dias/Alimentado com 70 % de cereais e Rigoroso controlo da qualidade desde a origem". Imediatamente abaixo e ao centro insere-se o logótipo de rótulo aprovado pelo Ministério de Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. Do lado direito, o número de registo do matadouro e o símbolo de produto reciclável. Ao lado esquerdo insere-se a identificação da empresa.

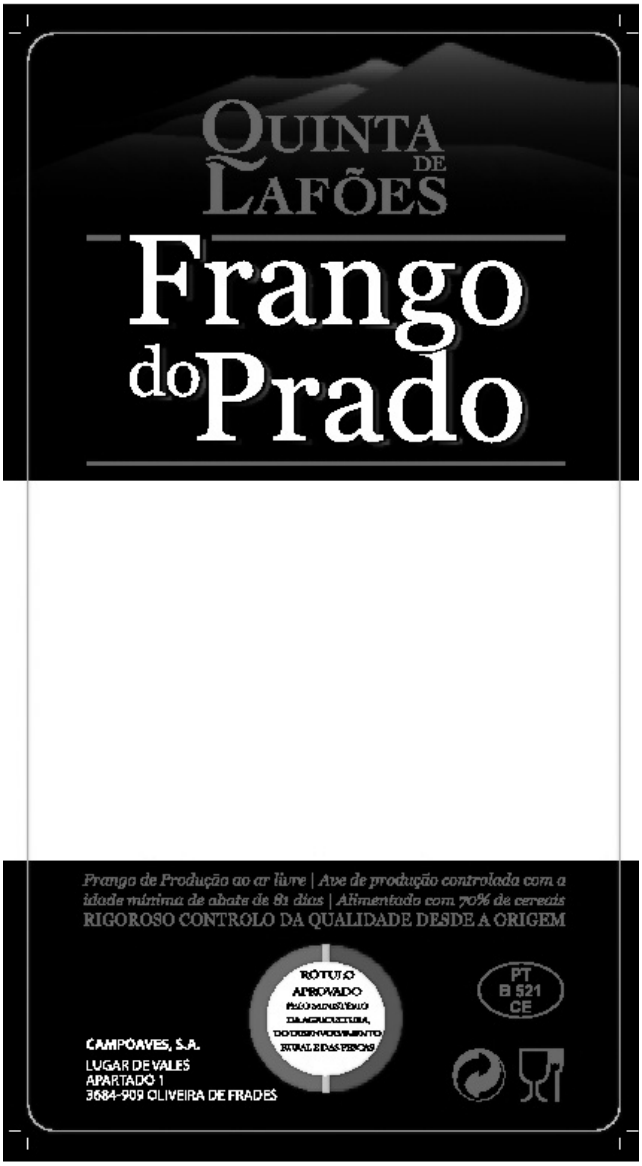

204964259

Aviso n.º 15215/2011

Autorização para utilização de rótulos à empresa Regional Mercadorias — Sociedade Central de Aprovisionamento S. A.

De acordo com o disposto nas alíneas *b*) e *d*) do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 16/99 de 24 de Março, bem como, nos termos do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 30/2000 de 12 de Junho, e, verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa Regional Mercadorias — Sociedade Central de Aprovisionamento S. A., por despacho de 30 de Março de 2011 do Director Adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas, Dr. Bruno Dimas, torna-se público o seguinte;

1 — É autorizado à empresa Regional Mercadorias — Sociedade Central de Aprovisionamento S. A. o direito de utilizar os rótulos constantes nos anexos do presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas nas alíneas *a*) e *d*) do Anexo V do Regulamento n.º 543/2008 da Comissão de 16 de Junho, para a produção e comercialização de carne de aves de capoeira, com o rótulo Frango do Campo Lusitano — Produção ao ar livre.

2 — A SGS — Portugal, é reconhecida como Organismo de Controlo dos rótulos "Frango do Campo Lusitano, Produção ao ar livre, Granel e Livre Serviço", constantes do anexo ao presente diploma.

3 — Este aviso anula e substitui os rótulos aprovados pelo aviso n.º 1015/2008, de 11 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* n.º 8, 2.ª série.

26 de Julho de 2011. — O Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira.*

ANEXO I

Livre Serviço

Rótulo com a forma oval, apresenta na parte superior uma imagem de uma arcada em fundo verde. A seguir, encontra-se inscrita numa forma rectangular verde, circundada a branco, a expressão "Programa Origens", em letras brancas. Ao centro encontra-se a expressão "sabores da nossa terra" e uma faixa dourada onde se lê a expressão "Frango do Campo Lusitano" seguida da expressão "produção ao ar livre", em letra branca. Imediatamente abaixo, insere-se ao centro a identificação do grupo Intermarché e à direita o logotipo de rótulo aprovado pelo Ministério de Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. Em baixo e ao centro apresenta a identificação da empresa, a origem e a expressão "alimentado com 70 % de cereais. Idade mínima de abate 81 dias". Imediatamente a seguir inserem-se as expressões "cozinhar bem antes de consumir" e "(70.º C mínimo 5 minutos)". Na parte inferior do rótulo, ao lado esquerdo insere-se o símbolo de produto reciclável, ao centro o número de contacto do serviço de informação ao consumidor, e ao lado direito o número de registo do matadouro.

ANEXO II

Granel

Rótulo com a forma oval, apresenta na parte superior uma imagem de uma arcada em fundo verde. A seguir, encontra-se inscrita numa forma rectangular verde, circundada a branco, a expressão "Programa Origens", em letras brancas. Ao centro encontra-se a expressão "sabores da nossa terra" e uma faixa dourada onde se lê a expressão "Frango do Campo Lusitano" seguida da expressão "produção ao ar livre", em letra branca. Imediatamente abaixo, inserem-se ao lado esquerdo o símbolo de produto reciclável e o número de registo do matadouro. Ao centro insere-se a identificação do grupo Intermarché e à direita o logotipo

de rótulo aprovado pelo Ministério de Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. Imediatamente abaixo e ao centro insere-se a identificação da empresa, a origem, as condições de conservação e a expressão "alimentado com 70 % de cereais. Idade mínima de abate 81 dias". Imediatamente a seguir inserem-se as expressões "cozinhar bem antes de consumir e (70.º C mínimo 5 minutos)". Em baixo apresenta o número de contacto do serviço de informação ao consumidor.

204964267

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 15216/2011

Abertura de concurso interno para preenchimento de dois postos de trabalho para a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 3, do mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (ICNB, I. P.).

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 09/05/2011, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho para a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 3, categoria de ingresso da carreira (não revista) de especialista de informática do mapa de pessoal deste Instituto.

2 — Local de trabalho: Sede do ICNB, I. P., sita na Rua de Santa Marta, 55, 1169-230 Lisboa.

3 — Conteúdo funcional: 2 postos de trabalho, a que corresponde o exercício de funções da carreira de especialista de informática, no âmbito da competências que estão cometidas à Unidade de Gestão de Sistemas e que se encontram definidas no artigo 9.º dos Estatutos do ICNB, I. P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril.

Referência A): 1 Especialista de Informática de grau 1, nível 3, para desempenho de funções ligadas à gestão e arquitectura de sistemas de informação, devendo os candidatos reunir as seguintes condições:

— Licenciatura em Engenharia Informática (com inscrição na Ordem dos Engenheiros), Tecnologia de Informação e Comunicação, Informática de Gestão ou outra licenciatura com estrutura curricular equivalente ou orientada às funções a desempenhar;

— Experiência comprovada na área da gestão e manutenção de sistemas de informação;

— Experiência em manutenção ao nível da configuração e realização de actualizações de sistema operativo e *software* aplicacional de servidores;

— Conhecimentos de sistemas operativos (Windows, Linux e Unix);

— Experiência em manutenção, monitorização e optimização de servidores de *domain controller* em ambiente Windows, correio electrónico (Exchange), servidor de ficheiros, servidor de impressão, antivírus, *proxy server, backups* — planeamento e reposição;

— Experiência em gestão de BD Oracle;

— Segurança dos sistemas informáticos;

— Experiência na implementação, configuração e manutenção da infra-estrutura de virtualização de servidores;

— Experiência de apoio e manutenção dos sistemas locais, serão factores preferenciais, nomeadamente: Suporte aplicacional *helpdesk* a várias aplicações, como Smartdocs, Office e SO Windows.

Referência B): 1 Especialista de Informática de grau 1, nível 3, para desempenho de funções ligadas a infra-estruturas tecnológicas, devendo os candidatos reunir as seguintes condições:

— Licenciatura em Engenharia Informática (com inscrição na Ordem dos Engenheiros), Tecnologia de Informação e Comunicação, Informática de Gestão ou outra licenciatura com estrutura curricular equivalente ou orientada às funções a desempenhar;

— Experiência em manutenção e optimização da infra-estrutura de rede, nomeadamente equipamentos activos e passivos;

— Experiência em manutenção e optimização do parque informático em postos de trabalho: PCs, impressoras locais e em rede, multifuncionais;

— Experiência em manutenção, gestão e optimização de telecomunicações de voz fixa e móvel;

— Experiência em gestão dos circuitos dedicados, ADSL e outros tipos de ligações de dados;

— Experiência em monitorização de sistemas em termos de segurança e disponibilidade;

— Conhecimentos ao nível da programação de BD, nomeadamente em desenvolvimento de aplicações;

— Conhecimentos de optimização, actualização e programação de sites da internet;

— Experiência em manutenção de infra-estruturas de comunicações;

— Experiência em manutenção de infra-estruturas de *software* e *hardware.*

4 — Remuneração: Em cumprimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, só serão aceites candidaturas dos detentores da mesma categoria/nível para que é aberto o presente procedimento concursal, sob pena de exclusão.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão: Podem candidatar-se os trabalhadores que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, reúnam os requisitos enunciados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e sejam detentores das habilitações enunciadas na alínea *a*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o artigo 8.º do mesmo diploma legal.

6 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

7 — Se do presente procedimento concursal resultar número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interno, válida pelo prazo máximo de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final.

8 — Caso não resultem candidaturas, para uma das referências enunciadas, pode o lugar a prover ser ocupado por um dos candidatos que concorra a lugar enunciado para a outra referência.

9 — Composição do Júri:

Eng.ª Maria de Fátima Mendes Fernandes, Vice-Presidente do ICNB, I. P., como Presidente do Júri;

Arq.º Henrique Nuno dos Santos Rocha Tato Marinho, como 1.º vogal e que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Mestre José Maria Pedro, Director do Núcleo de Sistemas de Informação da Inspecção-Geral de Finanças, como 2.º vogal;

Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha, como 1.º suplente;

Dr.ª Teresa Sofia Rodrigues Louzada Mouro Ferreira Gündersen Marques, como 2.º suplente.

10 — Métodos de selecção: Considerando o carácter urgente do procedimento concursal, será usado um único método de selecção obriga-